



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

ATA DA 93ª. (NONAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 13 / 12 / 2017

PRESIDENTE

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprobado
13 / 12 / 2017

PRESIDENTE

Aos cinco dias (05) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes **Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos André da Silva, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Cledson de Freitas Ribeiro, Daniel Alves Bezerra, Eduardo Gomes do Nascimento, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fábio José da Silva, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Gilberto Florêncio de Albuquerque, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Josué da Silva, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Melquezedeqe Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago, Sebastião Virgílio Vieira e Ubirajara Ferreira da Silva.** Às onze horas e quarenta e cinco minutos (11h45m), sob a Presidência do **Presidente Adeildo Pereira Lins**, sendo secretariado pelo 4.º Secretário o **Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva**, em nome de Deus, dá em aberto a Sessão. **Mensagem do Dia!** "Quem fala menos, ouve melhor. E quem ouve melhor aprende mais". Como de costume todos de pé para rezarem a Oração do Pai Nosso. O **Expediente** constou das seguintes matérias. **Ata da 88.ª (Octogésima Oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, realizada em 14 de novembro de 2017.** O **Senhor Presidente** coloca a Ata em Discussão não havendo quem queira Discutir, é colocada em **Votação Aprovada**. Indicações n.ºs: 103 e 104/2017, de autoria do **Vereador Carlos Eugênio Batista da Silva.**



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

Assunto: Apelo ao Exmo, Senhor Prefeito Anderson Ferreira, em solicitar Projeto de Aula de Zumba na Orla de Piedade e Pavimentação e Drenagem da Rua São Felix em Guararapes, neste Município. **Requerimento nº 2.831/2017, de autoria da Vereadora Josabete Maria da Silva. ASSUNTO:** Apelo ao Exmo. **Senhor Prefeito Anderson Ferreira**, em solicitar os serviços de Construção de Muro de Arrimo na Rua Murilo Braga, em Cavaleiro, neste Município. **Requerimentos nºs 2.822 a 2.826/2017, de autoria do Vereador Erivaldo José dos Santos. ASSUNTO:** Apelo ao Exmo. Senhor Prefeito Anderson Ferreira, em solicitar os serviços de Implantação de Vão de Rede na Comunidade Terramar, bem como, Drenagem e Pavimentação nas Ruas: Maria Belarmina no Lote Brasil Novo em Muribeca, Rua 12 de Outubro em Jardim Piedade, Guanabí e Arenápolis em Candeias, neste Município. **Requerimento nº 2.721 a 2730/2017, de autoria do Vereador Marlus de Araújo Costa. ASSUNTO:** Apelo ao Exmo **Senhor Prefeito Anderson Ferreira**, em solicitar os serviços de Terraplanagem e Pavimentação da Rua São Paulo em Massaranduba, bem como, Recapeamento nas Ruas: São Bento na Comunidade do Cajá e Nossa Senhora do Loreto em Piedade e Instalação de Lombadas na Rua das Carolinas em Candeias, neste Município. **Requerimentos nºs 2.851 a 2.857/2017, de autoria do Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro. ASSUNTO:** Apelo ao Exmo. Senhor Prefeito Anderson Ferreira, em solicitar os serviços de Limpeza, Capinação e Drenagem na Ruas: Aracatu, Educandário, Zelindo Marafante, General Abreu e Lima, Ernesto de Souza Leão, José Felix Damasceno, Dr^a Consuelo Lurdes Dutra, todas em Piedade, neste Município. **Requerimentos nºs 2.736 a 2.740/2017, de autoria do Vereador Cledson de Freitas Ribeiro. ASSUNTO:** Apelo ao Exmo. Senhor Prefeito Anderson Ferreira, em solicitar os serviços de Drenagem e Pavimentação e Saneamento Básico nas Ruas: Avenida Bom Sucesso e 2.^a Travessa, Rua; Cândido Martins, Flor de Jucá e Chipre, em Sucupira, neste Município. **Requerimento nº 2.654/2017, de autoria do Vereador Josué da Silva. ASSUNTO:** Fazendo consignar nos Anais desta Casa Legislativa Municipal, VOTOS DE APLAUSOS, á Escola de Referência Professor MOACYR DE ALBUQUERQUE, em Cavaleiro, pela passagem do aniversário dessa Instituição de Ensino. **Questão de Ordem o Vereador Carlos Alberto Bezerra**, saúda a todos presentes, diz que veio a Tribuna para apresentar um **Requerimento n.º 2.883/2017**, de sua autoria em caráter de Urgência, com o objetivo de substituir por conta do Projeto "FOOD TRUCK" fala que em entendimento com o Secretário do Governo Municipal,



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. N.º 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

nós entendemos que esse Projeto é de responsabilidade do Executivo, então a gente temos que se submeter ao VETO, para se cumprir a orientação do Jurídico dessa Casa, para que o Executivo possa apresentar o Projeto o qual irá beneficiar todos aqueles que vivem desse comercio, o 4.º Secretário faz a leitura do **Requerimento n.º 2.883/2017**, de autoria do **Vereador Carlos Alberto Bezerra**. O Senhor Presidente, coloca todas Indicações e Requerimentos em Discussão, não havendo quem Discutir. Encerrado o Expediente, segue com a **Ordem do Dia. MENSAGEM DE VETO TOTAL N.º 08/2017, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AO PROJETO DE LEI N.º 046/2017. ASSUNTO: “Dispõe sobre o exercício da atividade conhecida como “FOOD TRUCK” e “FOOD BIKE”, no município do Jaboatão dos Guararapes, disciplinar o funcionamento, regras e normas de comercialização e dá outras providências”**. de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra. Parecer da Comissão de Justiça e Redação a Mensagem do Veto Total n.º 08/2017, ao Projeto de Lei n.º 046/2017. Acatando o Veto do Poder Executivo Municipal, conforme o Parecer. O Senhor Presidente coloca a Mensagem de Veto Total n.º 08/2017, do Poder Executivo Municipal, ao Projeto de Lei n.º 046/2017. Em Votação Secreta convida a Vereadora Josabete Maria da Silva e o Vereador Ubirajara Ferreira da Silva, para serem os Escrutinadores da Votação, o 4.º Secretário faz a chamada dos Vereadores de um a um para Votar, se Aceita ou Rejeita o Veto Total do Poder Executivo: Carlos André da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Carlos Eugênio Batista da Silva, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos Alberto Bezerra, Cledson de Freitas ribeiro, Daniel Alves Bezerra, Eduardo Gomes do Nascimento, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Fábio José da Silva, Gilberto Florêncio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, Joabe Célio de Albuquerque, José Vilmar Cavalcanti de Melo, José Pereira de Menezes, Josué da Silva, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Melquizedeque Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Sebastião Virgílio Vieira, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago, Ubirajara Ferreira da Silva. O Senhor Presidente manda fazer a contagem dos votos: obtendo um resultado de: Vinte (20) Votos Aceitos ao Veto e dois (02) Votos Rejeitos ao Veto Total n.º 08/2017 do Poder Executivo. Sendo assim o Veto foi Aceito, pela maioria absoluta dos Vereadores. **MENSAGEM DE VETO TOTAL N.º 010/2017, do Poder Executivo Municipal, ao Projeto de Lei n.º 016/2017, que “Cria o Espaço de**

PRESIDENTE

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. N.º 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

Convivência Parque de Curcurana, no Município de Jaboatão dos Guararapes, e dá outras providências” de autoria do Vereador Erivaldo José dos Santos. **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO a Mensagem do Veto Total n.º 010/2017, ao Projeto de Lei n.º 016/2017. Acatando o Veto do Poder Executivo Municipal, conforme o Parecer. Questão de Ordem.** O Vereador Daniel Alves Bezerra, saúda todos presentes, fala que no prazo de três dias apenas foram vetados seis Projetos dos Vereadores aqui sem contar com outros também, diz que não sabe qual foi o Projeto desta Casa aceito pelo Prefeito, mas por outro lado todos os Projetos do Prefeito foram aceito por nós aqui, então estar na hora de começar fazer um veto aos Projetos do Prefeito que muitos deles chegam aqui cheios de questionamentos e às vezes a gente não questiona, diz que estar para vetar o que não é bom e estar vindo do Poder Executivo, o **Vereador José Leonardo Diniz**, fala que concorda com as palavras do companheiro e as vezes não: porque existem colegas aqui que colocam Projetos e o mesmo é vetado e acontece que ele mesmo vota no veto do Prefeito, então o problema não estar no Executivo e sim aqui. **Questão de Ordem para o Vereador Erivaldo José dos Santos**, cumprimenta todos presentes, diz que veio a Tribuna pela primeira vez pedir Questão de Ordem, fala que sempre dizia que não iria reagir, mas quando chega o momento certo tem que ter reação, quando se faz com amor e carinho elabora um Projeto de suma importância para aquela Comunidade e chega a hora que os pares aqui votam contra a uma Comunidade, e antes de seguir para o Poder Executivo esse Projeto que foi Aprovado aqui em Plenário, e nesta Casa tem Vereadores sábios todos foram eleitos com o voto popular, até mesmo pedindo o voto do povo, conversando corpo a corpo, chorando e prometendo fazer algo em defesa da população, e agora chega aqui e vota contra a um Projeto tão louvável como aquele do Espaço de Convivência Parque de Curcurana, diz saber que o voto é secreto, e fala que irá fazer campanha, mas não é oposição ao Senhor Prefeito, porque ele é situação do povo, do Governo, tudo o que for do bem, e pede aos colegas que antes de depositar o seu voto naquela Urna pense no que pode causar atraso de vida á aquela Comunidade, então será responsabilidade dos Senhores, porque não irá ter vergonha, para quando aquela Comunidade lhe perguntar quem foi o Vereador que rejeitou o seu Projeto, para o desenvolvimento da nossa Comunidade ele terá o orgulho de dizer o nome de um por um, porque sempre falou aqui que não tem nada a temer e fala tudo espontâneo é o que o povo

PRESIDENTE

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. N.º 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

quer ouvir e queria falar aqui agora, são um povo sofrido que confiaram e votaram nele, como o Córrego da Batalha, Garapeira e todo o Jaboatão, então não irá decepcionar nenhum cidadão deste Município, e pede encarecidamente a cada Senhor Vereador para pensar no amanhã daquela Comunidade, diz estar atento em cada um que irá votar. Fala que espera contar com o apoio dos nobres colegas dessa Casa. **O Vereador Carlos Alberto Bezerra**, cumprimenta todos presentes, fala ao **Vereador José Leonardo Diniz**, quando o Senhor falou que tem Vereador aqui que apresenta um Projeto sem ter conhecimento do que estar fazendo e vota no veto do Projeto, mais o Senhor faz parte da Comissão de Justiça é quem assina se aceita ou rejeita o Veto, então diz que seu Projeto foi elaborado junto com a parte Jurídica dessa casa e o Executivo Vetou, mais o Senhor falou que teria de concordar com o veto, mas não iria sair do conhecimento do que estava fazendo porque teria analisado e o Jurídica dessa Casa participou, e pergunta se o companheiro sabe o que estar assinando ou não? Fala que admira a sua pessoa como inteligente Vossa Excelência por ser um homem que tem dois mandatos e feito o seu trabalho se portado muito bem aqui nessa Casa. **O Vereador José Leonardo Diniz**, fala que o colega não entendeu ou quer confundir o que ouviu, diz que não retira nada do que falou porque não é certo o Vereador colocar um Projeto e votar no veto do Prefeito ao seu Projeto, foi isso que se falou aqui. **O Senhor Presidente** fala ao **Vereador Erivaldo José dos Santos**, que teve um grande interesse de colocar esse Projeto, mais os Pareceres não foram favoráveis ao Projeto, então cabe o Vereador fazer o pedido através de Requerimento ao Poder Executivo para que seja encaminhado a esta Casa, não pode ser feito pelo Poder Legislativo. **O Senhor Presidente** coloca a **MENSAGEM DE VETO TOTAL N.º 010/2017, do Poder Executivo Municipal, ao Projeto de Lei n.º 016/2017**, em Votação Secreta e convida o **Vereador Josué da Silva** e o **Vereador José Vilmar Cavalcanti de Melo**, para serem os Escrutinadores da Votação, o Secretário faz a chamada dos Vereadores um a um para votarem aceito ou rejeito ao Veto Total do Poder Executivo. Vereadores: **Carlos André da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Carlos Eugênio Batista da Silva, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos Alberto Bezerra, Cledson de Freitas ribeiro, Daniel Alves Bezerra, Eduardo Gomes do Nascimento, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Fábio José da Silva, Gilberto Florêncio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, Joabe Célio**

PRESIDENTE

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

de Albuquerque, José Vilmar Cavalcanti de Melo, José Pereira de Menezes, Josué da Silva, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Melquizedeque Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Sebastião Virgílio Vieira, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago, Ubirajara Ferreira da Silva. O Senhor Presidente manda fazer a contagem dos votos: obtendo-se o resultado de: Vinte e quatro votos, doze (12) votos Aceitando o Veto e doze (12) votos Rejeitos. O Senhor Presidente fala que o Veto Total n.º 010/2017, do Poder Executivo, foi aceito com doze votos e rejeito com doze votos, como deu empate o Presidente vota aceitando o Veto Total n.º 010/2017, do Poder Executivo que somou um resultado de treze (13) votos Aceitando o Veto e doze (12) votos Rejeitando. Sendo assim o Veto foi Rejeitado. Encerrada a Votação Secreta dos Vetos do Poder Executivo, segue com as Indicações e Requerimentos. Indicação n.º 102/2017, de autoria do Vereador Carlos Eugênio Batista da Silva. Requerimentos n.º 2.819 a 2.821/2017, de autoria do Vereador Carlos André da Silva. Requerimentos n.ºs 2.815 a 2.818/2017, de autoria do Vereador Erivaldo José dos Santos. Requerimentos n.ºs 2.796 a 2.798/2017, de autoria do Vereador Cledson de Freitas Ribeiro. Requerimentos n.ºs 2.778, 2.779, 2.691 e 2.692/2017, de autoria do Vereador Gilberto Florêncio de Albuquerque. Requerimentos n.ºs 2.704 e 2.705/2017, de autoria do Vereador Carlos Alberto do Nascimento. Requerimento n.º 2.702/2017, de autoria do Vereador José Pereira de Menezes. Requerimento n.º 2.727/2017, de autoria do Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro. Requerimentos n.ºs 2.677, 2.678 e 2.720/2017, de autoria do Vereador Marlus de Araújo Costa. O Senhor Presidente, coloca as Indicações e os Requerimentos em Discussão, não havendo quem queira Discutir, são colocados em Votação: Aprovados. O 4.º Secretário faz a chamada dos Vereadores presentes: Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos André da Silva, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Cledson de Freitas Ribeiro, Daniel Alves Bezerra, Eduardo Gomes do Nascimento, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fábio José da Silva, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Gilberto Florêncio de Albuquerque, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Josué da Silva, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Melquizedeque Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Tadeu César Barbosa



Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 13 / 12 / 2017

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
13 / 12 / 2017
PRESIDENTE

Ata Ordinária
Página 7 de 8

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

Cavalcanti Santiago, Sebastião Virgílio Vieira e Ubirajara Ferreira da Silva. Encerrado a Ordem do Dia, segue com os **Oradores Inscritos.** **Questão de Ordem.** O Vereador **Erivaldo José dos Santos**, saúda todos presentes, diz que fica observando a situação com muita emoção, pois nunca um Projeto foi tão disputado como esse aqui nesta Casa, fala que o Projeto foi aprovado aqui em Plenário onde os mesmos colegas que aprovou hoje se levantaram e votaram no Veto do Prefeito, então fica triste, porque teve uma oportunidade de fazer o bem para aquelas pessoas carentes e sofredas, que tanto precisam de algo melhor em sua Comunidade, mais irá continuar lutando com todas as forças que for necessário para levar a diante aquela obra da Praça, mesmo fazendo uso de parte de seu salário que será destinado em prol daquela construção, como também, dizer aos colegas Vereadores que votaram contra. Sabem quantas Praças tem lá em Curcurana? nenhuma, e aos colegas que votaram a favor ele agradece e diz que eles são verdadeiros herói, então faz um apelo ao Senhor Prefeito, para dar uma atenção maior e apoio para aquele Espaço de Convivência Parque de Curcurana, pelo menos com a Iluminação, agradece e encerra. **Com a palavra o Vereador Daniel Alves Bezerra**, cumprimenta todos presentes, e fala que recebeu hoje em seu gabinete uma Comissão de Moradores, como tem conversado com o **Vereador José Leonardo Diniz** sobre o Habitacional Fazenda Suassuna, onde estivemos em reunião com a representante do Ministério das Cidades Senhora Izabel Urquiza e o Secretário Luiz Medeiros, então são quase 1.500 (Hum Mil e Quinhentos) apartamentos, que serão entregues pela Caixa Econômica Federal para as pessoas que estão cadastradas desde o ano de 2004, há treze anos atrás, onde essas pessoas inclusive recebem um auxílio moradia no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), sem correção, então são pessoas com Deficiência Física, Idosas, pessoas que saíram de suas casas por ser área de risco retiradas em volta do Rio Jaboatão provocada pela enchente, e hoje moram em pequenos Cômodos cedidos por outras pessoas, mais sabemos que será entregue agora 288 apartamentos e foi feito um levantamento das primeiras pessoas que serão contemplados: Idosos, pessoas portadores de doenças crônicas, Crianças com Microcefalia, Mulher dona da Casa com a família grande, e quanto a Caixa Econômica Federal sua parte de responsabilidade estar sendo cumprida, mas existe duas partes de responsabilidade da Prefeitura do Jaboatão, a primeira parte é: a Pavimentação da Via de Acesso do Conjunto Habitacional, até a pista principal do Lote 56, onde passa os Ônibus, e ainda

